

**Decreto n.º 074/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Suspende temporariamente a concessão de diárias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”***

**SILZO BEZERRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Colônia do Gurgueia/PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art. 19 da Lei nº 101/2000, deve-se manter o equilíbrio com as despesas de Pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas e otimização dos recursos com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro e de fluxo de gastos neste e no próximo exercício fiscal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as medidas adotadas serão fundamentais para a adequação do orçamento municipal à nova realidade fiscal do Município, assegurando, assim, o funcionamento dos serviços essenciais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso temporariamente, até o dia **31 de dezembro de 2021**, o pagamento de diárias com a finalidade de custeio de viagens para servidores públicos municipais.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se da determinação descrita no *caput* deste artigo os servidores que estejam a serviço para atendimentos da área da saúde do município.

**Art. 3º** - As suspensões previstas no Art. 1º deste Decreto não impedem o servidor de estar a serviço ou treinamento fora do município, ficando o Secretário da Pasta responsável pela ciência dessa informação ao

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA**, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se!

**SILZO BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal